



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

LEI Nº 1015/88

EMENTA: Dispõe sobre a suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um CRÉDITO SUPLEMENTAR na importância de Cr\$ 28.311.342,78 (Vinte e oito milhões, trezentos e onze mil, trezentos e quarenta e dois cruzados e setenta e oito centavos), destinado a reforçar as Dotações Orçamentárias discriminadas a seguir:

1.1	- CORPO DELIBERATIVO E SECRETARIA DA CÂMARA.		
	- 3111.00-Pessoal Civil	Cr\$	2.969.460,10
	- 3120.00-Material de Consumo	"	76.700,00
	- 3253.00-Slario -Familia.....	"	25.920,70
2.1.1	- GABINETE DO PREFEITO.		
	- 3111.00-Pessoal Civil	"	1.789.019,95
	- 3120.00-Material de Consumo	"	260.000,00
	- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	20.000,00
2.2.1	- GABINETE DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO,		
	- 3111.00-Pessoal Civil	"	440.142,53
2.2.2	- SENHOR DE PESSOAL.		
	- 3111.00-Pessoal Civil	"	264.845,38
2.2.3	- SENHOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.		
	- 3111.00-Pessoal Civil	"	242.424,00
2.2.4	- SENHOR DE SERVIÇOS GERAIS.		
	- 3111.00-Pessoal Civil	"	582.852,00
2.3.1	- GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS.		
	- 3111.00- Pessoal Civil	"	177.828,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

2.3.2 - SETOR DE RENDAS...		
- 3111.00-Pessoal Civil	Cz\$	359.680,39
2.3.3 - SETOR DE TESOUREARIA.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	241.489,18
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	172.000,00
2.3.4 - SETOR DE CONTABILIDADE.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	487.002,18
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	6.000,00
2.4.1 - GABINETE DO DIR. DO DEPTO. DE EDUCAÇÃO E CULTURA.		
- 3111.00-Pessoal Civil	Cz\$	646.888,43
- 3120.00-Material de Consumo	"	5.000,00
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	10.000,00
2.4.2 - SETOR DE ENSINO-1º GRAU.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	7.288.245,29
- 3120.00-Material de Consumo	"	20.000,00
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	35.000,00
2.4.2 - SETOR DE ENSINO-2º GRAU.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	807.537,29
- 3120.00-Material de Consumo.....	"	227.000,00
- 3131.00-Remuneração de Serviços Pessoais...	"	650.000,00
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	"	50.000,00
2.4.3 - SETOR DE CULTURA E DESPORTOS.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	215.648,00
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos	"	15.000,00
- 3231.00-Subvenções Sociais.....	"	6.600,00
2.5.1 - GABINETE DO DIR. DO DEPTO. DE SAÚDE E B.E.SOCIAL.		
- 3111.00-Pessoal Civil	Cz\$	177.828,00
2.5.2 - SETOR MÉDICO E ODONTOLÓGICO MUNICIPAL		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	2.765.093,23
- 3132.00-Outros Serviços e Encargos.....	"	102.000,00
2.5.3 - SETOR DE BEM ESTAR SOCIAL.		
- 3111.00-Pessoal Civil	"	152.424,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ALIANÇA
PERNAMBUCO

- 3231.00 - Subvenções Social.....	Cz\$	7.300,00
- 3251.00- I n a t i v o s	"	937.849,71
- 3253.00- Salário-Família	"	187.704,00
2.6.1- GABINETE DO DIR. DO DEPTO. DE OBRAS E URBANISMO.		
- 3111.00 - Pessoal Civil.....		
2.6.2- SETOR DE URBANISMO.		
- 3111.00- Pessoal Civil	"	1.987.538,90
- 3120.00- Material de Consumo	"	219.000,00
- 3132.00- Outros Serviços e Encargos	"	1.781.000,00
2.6.3- SETOR DE OBRAS.		
- 3111.00- Pessoal Civil	"	812.794,29
- 3120.00- Material de Consumo	"	350.000,00
- 3132.00- Outros Serviços e Encargos	"	50.000,00
2.6.4- SETOR RODOVIÁRIO MUNICIPAL.		
- 3111.00- Pessoal Civil	"	246.340,51
- 4110.00- Obras e Instalações	"	<u>256.592,00</u>
T O T A L		" 28.311.342,78

Art. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o artigo primeiro desta Lei, são os provenientes de EXCESSO DE ARRECADADO verificado para o presente exercício.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DA ALIANÇA, em 16 de setembro de 1988.

Dr. José Frederico Pereira de Lira

- PREFEITO -